



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/80

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO E CRIAÇÃO
DE CARGOS, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, com fundamento no art. 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 13.252, de 23 de maio de 1979, e tendo em vista o que decidiu o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 1980,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dois dos três cargos de Contador Referência 12, constantes do Anexo II do Decreto nº 13.260, de 25 de maio de 1979, ficam transformados, respectivamente, em 1 (um) cargo de Agrônomo Referência 12 e um (1) cargo de Assessor Técnico Referência 12.

Art. 2º - São criados 3 (três) cargos de Mecânico-Referência 9 e 3 (três) cargos de Assistente de Administração-Referência 10.

Parágrafo Único - Os cargos de que trata este artigo ficam incluídos na Tabela de Cargos Técnico-Administrativos do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a qual constitui o mencionado Anexo II do Decreto nº 13.260, de 25 de maio de 1979.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza ,
20 de agosto de 1980.

Danísio Dalton da Rocha Corrêa
Presidente